



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 665

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 665

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.411/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.496 de 29 de agosto de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

I- 02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1.006 4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente (F5)
R\$ 65.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL R\$ 65.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64, será por excesso de arrecadação de fonte 5.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Pardinho, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DECRETO Nº 2.412/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.497 de 29 de agosto de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

I- 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0013.2.019 4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente (F2)
R\$ 3.100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL R\$ 3.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64, será por excesso de arrecadação de fonte 2.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Pardinho, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DECRETO Nº 2.413/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.498 de 29 de agosto de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

I- 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0013.2.019 3.3.50.43 Subvenções Sociais (F5) R\$ 26.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL R\$ 26.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64, será por excesso de arrecadação de fonte 5.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Pardinho, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DECRETO Nº 2.414/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 665

Página 3 de 3

MUNICIPAL DE PARDINHO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.499 de 29 de agosto de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 13.610,00 (treze mil, seiscentos e dez reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

I- 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0013.2.019 3.3.90.32 Mat. Bem Serv. Distr. Gratuita (F2) R\$	
13.610,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL R\$ 13.610,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64, será por excesso de arrecadação de fonte 2.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Pardinho, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DECRETO Nº 2.415/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.500 de 29 de agosto de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

I- 02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.012 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (F5) R\$	
100.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL R\$ 100.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64, será por excesso de arrecadação de fonte 5.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Pardinho, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dd68-b482-3985-a036



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pardinho (SP), Edição nº 665, ano IV, veiculado em 08 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARDINHO (CNPJ 46634150000158) em 08/09/2022 às 17:03:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dd68-b482-3985-a036>